



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2020
CONTRATO Nº: 092/2021

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 092/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E
A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, Matrícula Funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 092/2021 – Pregão Eletrônico nº 066/2020**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão de dotações orçamentárias conforme descrito a seguir:

COMBUSTÍVEL:

10.301.2049.2162 – MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE: 1621 FICHA: 1097

SERVIÇOS:

10.302.2051.2718 – MANUT. PROGRAMA MELHOR EM CASA ATENÇÃO DOMICILIAR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1600 FICHA: 1453

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato, não constantes deste **APOSTILAMENTO**, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 20 de maio de 2025.

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde